



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICH - Coord. PPG Geografia

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Ao sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 07:30 horas, na sala B-IV-33 do Instituto de Ciências Humanas da UFJF, foi realizada reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Juiz de Fora, convocada e presidida pelo Coordenador, Prof. Altair Sancho Pivoto dos Santos. Além do Coordenador, estiveram presentes os seguintes professores: Camila Neves Silva, Cássia de Castro Martins Ferreira, Cézar Henrique Barra Rocha, Clarice Cassab, Elias Lopes de Lima, Guilherme Augusto Pereira Malta, Gustavo Soares Iório, Miguel Felippe, Ricardo Tavares Zaidan, Vicente P. dos Santos Pinto. Estiveram presentes ainda os representantes discentes Maria Eduarda Rattes Scaldini e Diogo Pereira Lapa. Justificaram a ausência os professores Helena Rizzatti Fonseca e Wagner Batella. Havendo quórum regimental, o prof. Altair, na qualidade de presidente, deu início à reunião. Ordem do dia:

01) Aprovação das atas das reuniões de Colegiado de 06/09/2024 e 11/11/2024: as atas foram aprovadas por unanimidade.

02) Pedido de Coorientação: por unanimidade foi aprovado o pedido do discente Adriano de Azevedo da Silva, orientado pelo professor Gustavo Iorio, para passar a contar com a coorientação da professora Raquel Giffoni Pinto;

03) Pedido de interessada em cursar Estágio Pós-Doutoral no PPGEU/UFJF: o Colegiado aprovou por unanimidade o pedido da interessada, prof.^a Simoni Maria Loverde Oliveira, para cursar estágio pós-doutoral no Programa sob supervisão do Prof. Dr. Miguel Felippe.

04) Sobre lançamento de notas 2024/01: vínculo com pontuação para renovação de bolsas. O Colegiado decidiu que turmas com notas lançadas e fechadas serão contabilizadas pela comissão no momento da análise da documentação de renovação de bolsas. Caso algum aluno precise de pontuação pendente de disciplina, ele terá sua bolsa renovada até o lançamento da nota, quando a comissão irá verificar o conceito recebido e respectiva pontuação.

05) Renovação de bolsas: sobre este ponto ficou definido que todos os discentes serão informados por e-mail de que bolsistas e candidatos à renovação de bolsas deverão fazer o preenchimento de um formulário de pedido, do tipo *Google Forms*, até 10/01/2025. Encerrado o prazo, a Comissão emitirá parecer até 31/01/2025.

06) Nova composição Comissão de Regimento PPGEU/UFJF. Considerando que a comissão originária não havia iniciado o trabalho e que o programa tem urgência na feitura do novo Regimento, foram definidos novos nomes para compor a Comissão de Regimento: Altair Sancho Pivoto, Cássia Castro, Clarice Cassab (Presidente), Wagner Batella, Bruno Cunha (repres. TAE) e Hanna Góes (repres. Discente).

07) Seminário PPGEU/UFJF: agradecimentos e avaliação. Reconhecimento geral sobre o êxito do evento, das palestras e organização. Para a próxima edição, foi sugerido uma melhor condução do envolvimento discente na organização do seminário: a comissão terá autonomia para deliberar sobre número de discentes necessários, e os interessados deverão participar ativamente das reuniões semanais e atividades correlatas.

08) Pró-equipamentos CAPES: levantamento de demandas. O Coordenador disse ao Colegiado que a Capes abriu edital e a PROPP demandou dos PPGs demandas para equipamentos. Pontuou que as demandas deverão ser provenientes de projetos colaborativos entre PPGs e não demandas individuais de docentes. Pediu aos interessados para fazerem contato com a Coordenação.

09) Encaminhamentos para abertura Doutorado: o Colegiado decidiu criar uma comissão para tratar dos encaminhamentos para abertura do Doutorado. A comissão será formada

pelos professores Roberto, Altair, Miguel, Clarice e o pelo TAE, Bruno. Nenhum outro ponto havendo para tratar e nem informe a ser relatado, lavrei a presente ata da reunião, que segue assinada por mim, Altair Sancho Pivoto dos Santos, Coordenador do Pós-Graduação do ICH, e demais presentes. Juiz de Fora, 06 de dezembro de 2024.

Ata aprovada em: 07/02/2025



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Goulart Cunha, Técnico Administrativo em Educação**, em 12/02/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Parreira Lapa, Usuário Externo**, em 12/02/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Pereira Malta, Professor(a)**, em 12/02/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Cassab Torres, Professor(a)**, em 12/02/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Rizzato Fonseca, Professor(a)**, em 12/02/2025, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Paulo dos Santos Pinto, Professor(a)**, em 12/02/2025, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Henrique Barra Rocha, Professor(a)**, em 12/02/2025, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Araujo Furtado de Mendonça, Usuário Externo**, em 13/02/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fernandes Felippe, Professor(a)**, em 13/02/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Tavares Zidan, Professor(a)**, em 17/02/2025, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Barbosa Batella, Professor(a)**, em 22/02/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altair Sancho Pivoto dos Santos, Professor(a)**, em 24/02/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2243796** e o código CRC **6B7F97E5**.

Referência: Processo nº 23071.907063/2025-17

SEI nº 2243796



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICH - Coord. PPG Geografia

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 11:30 horas, na sala B-IV-33 do Instituto de Ciências Humanas da UFJF, foi realizada reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Juiz de Fora, convocada e presidida pelo Coordenador, Prof. Altair Sancho Pivoto dos Santos. Além do Coordenador, estiveram presentes os seguintes professores: Bruno Araújo F. de Mendonça, Cássia de Castro Martins Ferreira, Guilherme A. Pereira Malta, Helena Rizzatti Fonseca, Ricardo Tavares Zaidan, Roberto Marques Neto, Vicente P. dos Santos Pinto e Wagner Batella. Estiveram presentes ainda os representantes discentes Maria Eduarda Rattes Scaldini e Diogo Pereira Lapa, além do representante TAE, Bruno Cunha. Justificaram a ausência os professores Camila Neves Silva, Clarice Cassab, Cézar Barra Rocha e Bruno Milanez. Havendo quórum regimental, o prof. Altair, na qualidade de presidente, deu início à reunião, com **pauta única**: pedido prorrogação de prazo de realização de exame de qualificação do discente Vitor Lima. O discente solicitou ao Colegiado do PPGeo pedido para a realização de banca de qualificação na semana entre o dia 16 e 20 de dezembro de 2024. O discente foi reprovado no exame de qualificação realizado em 30/09/2024 e, conforme Regimento do PPGeo, deveria apresentar novo trabalho de qualificação em até 60 dias, ou seja, na data limite de 01/12/2024. Após apreciação do pedido, o colegiado deliberou pela não extensão do prazo para a realização do exame de qualificação, haja vista que não foram apresentadas justificativas prevista no Regimento do Programa. Assim, o não cumprimento do prazo previsto de 60 dias implicou na reprovação do discente na disciplina Exame de Qualificação. Nenhum outro ponto havendo para tratar e nem informe a ser relatado, lavrei a presente ata da reunião, que segue assinada por mim, Altair Sancho Pivoto dos Santos, Coordenador do Pós-Graduação do ICH, e demais presentes. Juiz de Fora, 17 de dezembro de 2024.

Ata aprovada em: 07/02/2025



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Goulart Cunha, Técnico Administrativo em Educação**, em 12/02/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Parreira Lapa, Usuário Externo**, em 12/02/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Pereira Malta, Professor(a)**, em 12/02/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Cassab Torres, Professor(a)**, em 12/02/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Rizzatti Fonseca, Professor(a)**, em 12/02/2025, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Paulo dos Santos Pinto, Professor(a)**, em 12/02/2025, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Araujo Furtado de Mendonça, Usuário Externo**, em 13/02/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fernandes Felippe, Professor(a)**, em 13/02/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Tavares Zaidan, Professor(a)**, em 17/02/2025, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Barbosa Batella, Professor(a)**, em 22/02/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altair Sancho Pivoto dos Santos, Professor(a)**, em 24/02/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2243810** e o código CRC **5EE8130F**.